



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 087/2014

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído através do Decreto Nº. 084/2002,

### RESOLVE

Art. 1º Credenciar os servidores abaixo relacionados, para conduzirem os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontrem com a CNH (Carteira Nacional de Habilitação) vencida.

SECRETARIA	NOME DO SERVIDOR	RG	CNH
ESPORTE E LAZER	CELSO SIQUEIRA DE ARAUJO	5.678.982-0	02441818367
ESPORTE E LAZER	DENILSON BORTOLANZA	5.760.747-5	05969591137
ESPORTE E LAZER	VALMI ARRUDA MACHADO JUNIOR	10.876.134-2	02616615980

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Fevereiro de 2014.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3789  
De 13/02/14  
Resp. flora

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)